



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0348.2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, VISANDO À DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL NOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no valor global de R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), adjudicando o objeto em favor da empresa **AMBIENTAL TEC 2006 TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA**.

Macaé, 04 de setembro de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0687.2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – SRP**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS), NAS MODALIDADES FALADA, SINALIZADA OU ESCRITA, NAS FORMAS SIMULTÂNEA OU CONSECUTIVA NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, DE FORMA PRESENCIAL OU REMOTA**, adjudicando o objeto em favor da empresa **RANGEL PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$72.356,40 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Macaé, 04 de setembro de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0516.2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – SRP**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, adjudicando o objeto em favor das empresas **ESBC MADUREIRA EMBALAGENS LTDA**, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 79, 83, 88, 91, 92, 94, 95, 96, 99 e 103, no valor total de R\$71.226,00 (setenta e um mil e duzentos e vinte e seis reais), **M3 BUSINESS GROUP LTDA**, vencedora dos itens 01, 17, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 52, 59, 60, 80, 87, 97, 98 e 100, no valor total de R\$19.242,60 (dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), **THAINÁ MILLER MACHADO COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS**, vencedora dos itens 18, 25, 28, 34, 56, 57, 58, 64, 81 e 82, no valor total de R\$1.991,00 (um mil e novecentos e noventa e um reais), **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA**, vencedora dos itens 14, 15, 16, 66, 86 e 101, no valor total de R\$4.453,10 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), **S E K INFORMÁTICA LTDA**, vencedora dos itens 77, 78 e 85, no valor total de R\$1.914,38 (um mil, novecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), **DUTRA DE ALMEIDA PRODUTOS LTDA**, vencedora dos itens 74 e 76, no valor total de R\$2.964,00 (dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais), **COMPASTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, vencedora dos itens 50 e 84, no valor total de R\$2.886,40 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), **KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA**, vencedora dos itens 39 e 45, no valor total de R\$1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais), **RICPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, vencedora do item 104, no valor total de R\$7.311,25 (sete mil, trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos), **DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, vencedora do item 68, no valor total de R\$621,00 (seiscentos e vinte e um reais), **BF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do item 44, no valor total de R\$708,00 (setecentos e oito reais), **INDÚSTRI FÊNIX CORTE A LASER LTDA**, vencedora do item 93, no valor total de R\$1.124,50 (um mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), **NORTEMAX COMÉRCIO SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do item 102, no valor total de R\$4.289,70 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), **IGOR JOSÉ DA SILVA**, vencedor do item 90, no valor total de R\$1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), **DLS COMÉRCIO LTDA**, vencedora do item 02, no valor total de R\$9.138,00 (nove mil, cento e trinta e oito reais), e **ZENIKSON SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, vencedora dos itens R\$1.957,40 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Macaé, 28 de agosto de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 0132/2026

A Diretoria de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º – Publicar, no âmbito da Comissão de Fiscalização dos Contratos nº 05/2024 e nº 01/2025, a substituição do servidor Lucas Rodrigues Rosa – Matrícula nº 6552-8, anteriormente designado como fiscal, pelo servidor Pedro Henrique Rodrigues Rosa Maciel – Matrícula nº 6658-3, que passa a exercer as atribuições de fiscalização dos referidos contratos.

Artigo 2º – Ficam mantidos os demais fiscais e gestores originalmente designados para as respectivas comissões de fiscalização, permanecendo inalteradas as demais disposições e responsabilidades atribuídas.

Artigo 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01/08/2026.

Macaé, 08 de setembro 2026

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0

Em caso de violência,
VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA

atendimento da Secretaria
da Mulher através do CEAM

De segunda a sexta-feira,
das 08h às 17h
Endereço: Rua São João, 33, Centro

Telefone:
22 2796.1045

Fala Mulher
22 99286-2944

E-mail:
ceam@macae.rj.gov.br



**UNIDOS
CONTRA
O AEDES**

CADA CIDADÃO É UM
**AGENTE DE
COMBATE**



DISQUE DENGUE
☎ 0800-0226461
📞 22 2772-6461

